

REGULAMENTO - PROMOÇÃO PAQUETÁ, PAQUETÁ ESPORTES, GASTON E ESPOSENDE – “CASHBACK CRM&BÔNUS”

1. PROMOTORA

Esta Ação Promocional "CRM&Bônus" é realizada no Brasil pelas lojas do grupo Paqueta The Shoe Company (Paquetá Calçados Ltda – Em Recuperação Judicial - CNPJ 01.098.983/0001-03).

2. DOS PARTICIPANTES

Estão aptos a participar da presente Campanha todos os clientes compradores, das lojas on-line e das lojas do Grupo Paquetá The Shoe Company (Paquetá, Paquetá Esportes, Gaston e Esposende), que atenderem os critérios estabelecidos neste regulamento.

3. DO LOCAL DA AÇÃO PROMOCIONAL

Promoção válida exclusivamente nas lojas das marcas do Grupo Paquetá The Shoe Company (Paquetá, Paquetá Esportes, Gaston e Esposende).

4. DO PERÍODO DA AÇÃO

Do dia 01/12/2021 à 31/12/22.

5. DA AÇÃO

Esta Ação Promocional se caracteriza pela geração de um bônus a cada compra, para ser utilizado na próxima compra, atendidos os requisitos estabelecidos na mensagem que será enviada por SMS. O envio do SMS se dará em até 30 dias após a emissão da nota ou cupom fiscal de compra aprovado. Toda a comunicação da Ação Promocional, no que tange sua operacionalidade, será feita via SMS.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os clientes que realizarem uma compra, de qualquer produto, nas lojas físicas e lojas on-line do Grupo Paquetá The Shoe Company, ganharão um bônus a partir de 15% (quinze por cento) do valor do(s) produto(s) adquirido(s) nas lojas físicas ou on-line. O valor máximo de desconto será de 30% para abater no pagamento da sua próxima compra nas lojas físicas ou on-line, exceto produtos que a empresa julgar fora da campanha, que serão devidamente informados como remarcados. Entende-se por compra realizada, a compra cuja emissão da nota fiscal ou cupom fiscal foi efetivada e autorizada pelo fisco.

O valor mínimo de compras será informado via SMS, ao celular cadastrado pelo cliente, para geração do desconto.

O cliente efetivará a sua adesão ao bônus obtido na promoção após fornecer os seus dados para cadastramento no checkout de sua loja on-line ou nas lojas físicas. Ao aceitar os benefícios oferecidos, automaticamente, concorda com sua inclusão e permite que a Paquetá The Shoe Company lhe envie mensagens SMS, e-mail marketing e/ou efetue ligações.

Não se trata de retenção de dinheiro do cliente, mas de um desconto concedido, por mera liberalidade do Grupo Paquetá The Shoe Company. O cliente fará a gestão e a administração do uso dos descontos nos sites das marcas do Grupo Paquetá The Shoe Company.

Os bônus não poderão ser utilizados junto com cupom de troca.

7. RESGATE

Para utilizar os bônus nas lojas on-line, o cliente deverá gerar um cupom através do link enviado por SMS e inserir no encerramento da sua próxima compra feita nos sites do Grupo Paquetá The Shoe Company.

Para utilizar os descontos nas lojas físicas, o cliente deverá informar seus dados no momento do pagamento da sua próxima compra.

O bônus gerado poderá ser utilizado em qualquer um dos canais de vendas (físicas ou on-line), antes da geração do cupom, ou seja, para utilizar seu desconto nas lojas físicas, o cliente não poderá converter o bônus em cupom para as lojas on-line.

Uma vez liberados, o cliente poderá usufruir do respectivo bônus, o qual será computado sobre o valor total da compra efetuada.

O cliente receberá um lembrete via SMS, 03 (três) dias antes do vencimento dos seu bônus.

Os bônus poderão ser estornados ou bloqueados nas seguintes situações:

- Bônus originados de compras on-line que, por qualquer motivo, venham a ser devolvidas, canceladas ou que não tenham o seu pagamento confirmado.
- Caso o cliente encontre-se com débitos pendentes de qualquer natureza, o Grupo Paquetá The Shoe Company poderá bloquear ou cancelar os bônus até a regularização do respectivo débito.
- Caso sejam verificados indícios de fraude no acúmulo de bônus, o Grupo Paquetá The Shoe Company poderá bloquear e/ou cancelar a ação para o cliente e determinar prazo para averiguação e constatação dos fatos. Caso seja constatado que não houve fraude ou uso indevido, os bônus serão restituídos ao cliente. Caso seja apurado ato fraudulento, o cliente terá o seu cadastro na ação e seus respectivos bônus cancelados.

8. RESTRIÇÕES PARA USO E RESGATE DO DESCONTO

O bônus estará disponível para resgate conforme orientações do SMS, que será enviado para o celular cadastrado, e poderá ser resgatado pelo cliente no prazo informado no SMS.

Em caso de troca ou devolução dos produtos comprados nas lojas on-line ou nas lojas físicas com a utilização dos bônus da ação, os bônus utilizados anteriormente pelo cliente não lhe serão devolvidos, cabendo-lhe apenas o valor pago na compra.

Os bônus terão validade informado no SMS, sendo que após este prazo estarão automaticamente expirados.

9. CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

O cliente, a seu critério, a qualquer tempo e sem custos, poderá solicitar o cancelamento do seu cadastro na ação para o Grupo Paquetá The Shoe Company através dos canais de atendimento ao cliente.

Ao solicitar o cancelamento, o cliente declara-se ciente de que perderá os benefícios oferecidos pela ação do Grupo Paquetá The Shoe Company. O cliente deve utilizar o bônus, antes do pedido de cancelamento.

10. DIVULGAÇÃO DA AÇÃO

Esta Ação Promocional e seu Regulamento serão divulgados por meio de SMS, quando for gerado o bônus para o cliente.

11. DÚVIDAS SOBRE A AÇÃO

Em caso de dúvidas ou reclamações os participantes deverão entrar em contato com o Grupo Paquetá The Shoe Company através dos canais de atendimento.

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Esta Ação Promocional não é cumulativa com outras promoções do Grupo Paquetá The Shoe Company;

A participação nesta Campanha implica no conhecimento e aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento;

O acesso e as condições de acesso (tipos de hardware, software, provedor, conexão e demais condições) ao endereço eletrônico desta Ação Promocional são de inteira responsabilidade dos Participantes. A Promotora não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso ao Hotsite, bem como não garante que este acesso esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos;

Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Promotora da Ação Promocional;

O presente Regulamento poderá ser suspenso ou cancelado, a qualquer tempo e sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução como originalmente planejado.

SAPIRANGA, 23 de NOVEMBRO de 2021.

1º ADITIVO AO REGULAMENTO - PROMOÇÃO PAQUETÁ, PAQUETÁ ESPORTES E GASTON – “CASHBACK CRM&BÔNUS”

1. OBJETIVO DO ADITAMENTO

Este ADITIVO AO REGULAMENTO tem por objetivo, alterar o nome da Promoção para **PROMOÇÃO PAQUETÁ, PAQUETÁ ESPORTES E GASTON – “CASHBACK CRM&BÔNUS”**.

Além disso, remover as lojas da marca Esposende, incluindo o site, da promoção a partir do dia 20/06/2022. Informar que todos os clientes com bônus ativos terão até o dia 30/06/2022 para efetuar seus resgates nas lojas Esposende, e site Esposende:

[...]

2 . DOS PARTICIPANTES

Estão aptos a participar da presente Campanha todos os clientes compradores, das lojas on-line e das lojas do Grupo Paquetá The Shoe Company (Paquetá, Paquetá Esportes e Gaston), que atenderem os critérios estabelecidos neste regulamento.

3. DO LOCAL DA AÇÃO PROMOCIONAL

Promoção válida exclusivamente nas lojas das marcas do Grupo Paquetá The Shoe Company (Paquetá, Paquetá Esportes e Gaston).

4. DO PERÍODO DA AÇÃO

Do dia 01/12/2021 à 31/12/22 para as lojas Paquetá, Paquetá Esportes e Gaston.

Do dia 01/12/2021 à 30/06/22 para as lojas Esposende. Neste caso, os clientes participantes, com bônus válidos, poderão efetuar o resgate de seus bônus em compras efetuadas até o dia 30/06/22.

[...]

7. RESGATE

Para utilizar os bônus nas lojas on-line, o cliente deverá gerar um cupom através do link enviado por SMS e inserir no encerramento da sua próxima compra feita nos sites do Grupo Paquetá The Shoe Company.

Para utilizar os descontos nas lojas físicas, o cliente deverá informar seus dados no momento do pagamento da sua próxima compra.

O bônus gerado poderá ser utilizado em qualquer um dos canais de vendas (físicas ou on-line), antes da geração do cupom, ou seja, para utilizar seu desconto nas lojas físicas, o cliente não poderá converter o bônus em cupom para as lojas on-line.

Uma vez liberados, o cliente poderá usufruir do respectivo bônus, o qual será computado sobre o valor total da compra efetuada.

O cliente receberá um lembrete via SMS, 03 (três) dias antes do vencimento dos seu bônus.

Os bônus poderão ser estornados ou bloqueados nas seguintes situações:

- Bônus originados de compras on-line que, por qualquer motivo, venham a ser devolvidas, canceladas ou que não tenham o seu pagamento confirmado.
- Caso o cliente encontre-se com débitos pendentes de qualquer natureza, o Grupo Paquetá The Shoe Company poderá bloquear ou cancelar os bônus até a regularização do respectivo débito.
- Caso sejam verificados indícios de fraude no acúmulo de bônus, o Grupo Paquetá The Shoe Company poderá bloquear e/ou cancelar a ação para o cliente e determinar prazo para averiguação e constatação dos fatos. Caso seja constatado que não houve fraude ou uso indevido, os bônus serão restituídos ao cliente. Caso seja apurado ato fraudulento, o cliente terá o seu cadastro na ação e seus respectivos bônus cancelados.

Em caso de resgate parcial, o saldo restante será cancelado, não sendo possível o resgate posterior ou reativação.

[...]

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento não alteradas por este aditivo.

SAPIRANGA, 01 de JUNHO de 2022.